



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em Mesa Votada
por unanimidade

Sala das Sessões 04/09/12

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UMA SERVENTE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL.

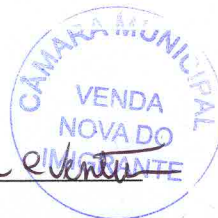
O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte

EXERCÍCIO: 2012

DATA: 30/08/12 Hora: 10:32

REG. Nº: 1753

RESPONS.: *Antonio Fernando Altoé*



RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES autorizada a contratar uma SERVENTE, para atender a necessidade temporária dos serviços de limpeza em geral, nas dependências do Poder Legislativo, até a realização de concurso público para preenchimento do cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Presidente

ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário

DAVISCHETTINO MINETE
2º Secretário

EXPEDIENTE DO DIA

EM 04/09/2012

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evândi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 003/2012

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Tendo em vista o desligamento da servidora Verina Gonçalves de Oliveira do quadro de pessoal da Câmara Municipal, que ocorreu no dia 20 de agosto do corrente ano, o cargo de servente ficou vago e esta Casa necessita urgentemente de outro profissional, por tempo determinado, na execução do serviço de limpeza, que não pode ser interrompido por ser de extrema importância para a saúde e bem-estar dos servidores, Vereadores e visitantes.

Portanto, contamos com o apoio dos Vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução, que está propondo a contratação de uma Servente para realizar os serviços de limpeza geral no Poder Legislativo, enquanto não se realizar um novo concurso público para preenchimento da vaga.

À deliberação do esclarecido Plenário.

MESA DIRETORA:

